

RECURSOS**RECURSO – Isenção da Taxa de Inscrição**

| INSCRIÇÃO | NOME | RESPOSTA | SITUAÇÃO |
|-----------|------------------------------|--|------------|
| 138453 | ARY JUNIOR DIAS | Conforme o item 5.2.1 do edital: "...que comprove a realização de, no mínimo, 03 (três) doações de sangue – com as respectivas datas – nos últimos 12 (doze) meses que ANTECEDEM a data de publicação deste Edital. A doação de 6.6.2023 foi após a publicação do edital, que foi realizada em 29.05.2023. | INDEFERIDO |
| 138666 | BRUNA LADEWIG | A Lei Federal 13.656, de 30.4.2018, isenta os candidatos que especifica do pagamento de taxa de inscrição em concursos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta da UNIÃO. Este concurso é da administração municipal e o decreto municipal está redigido de acordo com a Lei Estadual 18.559, § 2º No caso de pessoas doadoras de medula, deve ser apresentado o Cartão de Doador Voluntário de Medula Óssea, cadastrado no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), e comprovada, no mínimo, 1 (uma) doação. Conforme solicitado no Decreto Municipal nº 23, de 17/03/2023 e no item 5.2.2 do edital , não comprovou uma doação. | INDEFERIDO |
| 138578 | EDUARDA LADEWIG | A Lei Federal 13.656, de 30.4.2018, isenta os candidatos que especifica do pagamento de taxa de inscrição em concursos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta da UNIÃO. Este concurso é da administração municipal e o decreto municipal está redigido de acordo com a Lei Estadual 18.559, § 2º No caso de pessoas doadoras de medula, deve ser apresentado o Cartão de Doador Voluntário de Medula Óssea, cadastrado no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), e comprovada, no mínimo, 1 (uma) doação. Conforme solicitado no Decreto Municipal nº 23, de 17/03/2023 e no item 5.2.2 do edital , não comprovou uma doação. | INDEFERIDO |
| 138742 | JUREMA DE PAULA OLIVEIRA | Conforme o item 5.2.1 do edital: "...que comprove a realização de, no mínimo, 03 (três) doações de sangue – com as respectivas datas – nos últimos 12 (doze) meses que ANTECEDEM a data de publicação deste Edital. A doação de 2.6.2023 foi após a publicação do edital, que foi realizada em 29.05.2023. Conforme o item 5.6.5 Documentos novos anexados no prazo de recurso não serão analisados. | INDEFERIDO |
| 138742 | JUREMA DE PAULA OLIVEIRA | Conforme o item 5.2.1 do edital: "...que comprove a realização de, no mínimo, 03 (três) doações de sangue – com as respectivas datas – nos últimos 12 (doze) meses que ANTECEDEM a data de publicação deste Edital. A doação de 2.6.2023 foi após a publicação do edital, que foi realizada em 29.05.2023. Conforme o item 5.6.5 Documentos novos anexados no prazo de recurso não serão analisados. | INDEFERIDO |
| 138577 | LUCAS ROSNOSKI MUCHAU | A Lei Federal 13.656, de 30.4.2018, isenta os candidatos que especifica do pagamento de taxa de inscrição em concursos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta da UNIÃO. Este concurso é da administração municipal e o decreto municipal está redigido de acordo com a Lei Estadual 18.559, § 2º No caso de pessoas doadoras de medula, deve ser apresentado o Cartão de Doador Voluntário de Medula Óssea, cadastrado no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), e comprovada, no mínimo, 1 (uma) doação. Conforme solicitado no Decreto Municipal nº 23, de 17/03/2023 e no item 5.2.2 do edital , não comprovou uma doação. | INDEFERIDO |
| 138526 | TAUAN VICTOR FRANCO DE SOUZA | Conforme solicitado no Decreto Municipal nº 23, de 17/03/2023 "II - no caso de pessoas doadoras de medula, deve ser apresentado o Cartão de Doador Voluntário de Medula Óssea, cadastrado no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), e comprovada, no mínimo, 1 (uma) doação" e no item 5.2.2 do edital , não comprovou uma doação. | INDEFERIDO |